

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 2/04.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2004

PARA TODO O MERCADO

A/C: Diretor de Relações com a SUSEP

Ref: Contabilização de Resgates de Seguro de Vida Individual e VGBL.

Senhor Diretor,

Comunicamos a V. Sa. que, consoante definido em Reunião da Comissão Especial SUSEP, Instituída pela Circular SUSEP n.º 224/2002, os resgates de Seguro de Vida Individual e VGBL, ocorridos no exercício de 2004, deverão ser objeto de contabilização nas seguintes subcontas, sem prejuízo, evidentemente, das disposições de ordem tributária:

- a) “311121 – Prêmios Cancelados – Direto”, na hipótese de resgate, durante o prazo de diferimento, da totalidade dos recursos da provisão matemática de benefícios a conceder; e
- b) “311131 – Prêmios Restituídos – Direto”, quando se tratar de resgate, durante o prazo de diferimento, de parte dos recursos da provisão matemática de benefícios a conceder.

Informamos, outrossim, que deverão ser reclassificados para essas subcontas, ainda no movimento contábil do corrente mês de junho, todos e quaisquer pagamentos de resgates de Seguro de Vida Individual e VGBL que, eventualmente, tenham sido realizados neste exercício.

Atenciosamente,

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Departamento de Controle Econômico - DECON

Chefe